

Processo n.: @APE 15/00275759

Assunto: Ato de Aposentadoria de Roberto Pereira Carpes

Responsável: Luiz Roberto Herbst

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 948/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Considerar registrado, sem apreciação do mérito, o ato de aposentadoria de Roberto Pereira Carpes, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, nível TC.ONS.16.I, matrícula n. 450.587-5, CPF n. 341.569.689-87, consubstanciado na Portaria n. 0201/TCSC/2015, de 03/03/2015, em face da decadência, com fundamento na decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n. 636.553/RS, com repercussão geral (Tema n. 445).

2. Recomendar ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que adote as providências necessárias à regularização da falha formal detectada na Portaria n. 0201/TCSC/2015, de 03/03/2015, fazendo constar os corretos código/nível/referência do cargo do servidor, qual seja TC-ONS.16.I, e não como constou no referido Ato, “TC-AFC.16.I”, consoante o previsto no Anexo II da Lei Complementar (estadual) n. 255/2004, com redação da Lei Complementar (estadual) n. 618/2013, na forma do art. 7º c/c o 12, §§, 1º e 2º, da Resolução n. TC-35/2008, de 17/12/2008.

3. Dar ciência desta Decisão ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Ata n.: 40/2021

Data da sessão n.: 27/10/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC